CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 100 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de colocar redutores de velocidade na Estrada Espera Feliz/Paraíso, entre a residência da Sra. Luzia Moreira e a Capela da Comunidade do Paraíso.

Justificativa:

A presente indicação visa a colocação de redutores de velocidade no trecho citado acima, devido os motoristas pela estrada estar toda asfaltada estarem andando em alta velocidade, o que vem causando preocupação para os moradores do Paraíso.
Solicito a colocação de redutores a fim de evitar transtornos futuros.

Sala das Sessões, 02 de março de 2011.

Milton José Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 02/03/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
04/03/2011